

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo nº: **SEMURB-20260264869**

Unidade Requisitante: **Setor Administrativo – SA**

Órgão: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB**

Responsável Técnico: **ULISSES DE ARAUJO ROCHA**

Matrícula: **73.646-2**

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Materiais de Expediente**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, abrangendo sua sede administrativa, o Bosque das Mangueiras e o Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte.

A presente contratação visa garantir o regular funcionamento das atividades administrativas, proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores e assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Considerando o elevado fluxo diário de usuários internos e externos nas dependências desta Secretaria, a disponibilização contínua de materiais de expediente mostra-se indispensável ao adequado desempenho das atividades institucionais. Segue tabela com os itens. Solicitamos que seja observado a especificação do item, visto que o código **CATMAT/CATSER**, pode diferenciar das especificações.

	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CATMAT /CATSER	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BINDER CLIPS 19 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, COR PRETA.	284871	CX	20	8,49	169,80
2	BINDER CLIPS 32 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES,	284872	CX	20	13,25	265,00





	COR PRETA.					
3	BINDER CLIPS 51 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, COR PRETA.	284873	CX	20	15,89	317,80
4	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 32 MM, LARGURA: 23 MM, ALTURA: 7 MM, COR: BRANCA, TIPO: MACIA	367971	UND	150	0,22	33,00
5	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTOS EM POLIONDA, NA COR AMARELA MEDINDO (350X130X250)MM CX. COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO A MARCA DO FABRICANTE.	283416	CX	6	139,75	838,50
6	CAIXA ARQUIVO	283416	CX	6	139,75	838,50





	PARA DOCUMENTOS EM POLIONDA, NA COR AZUL MEDINDO (360X130X244)MM CX. COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO A MARCA DO FABRICANTE.					
7	CANETA TINTA NA COR VERMELHA, ESCRITA FINA DE 0,65 A 0,84 MM CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATAO E ESFERA DE TUNGSTENIO, CARGA REMOVIVEL NAO ROSQUEADA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, E TAMPAO SUPERIOR DE PRESSAO, PROTETOR	284892	CX	25	29,34	733,50





	PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MINIMO 14 CM. CAIXA COM 50 UNIDADES.					
8	CANETA MARCA TEXTO, NAO TOXICA, NA COR AMARELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	284902	CX	60	7,48	448,80
9	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLASTICO, TIPO PONTA:FLUORESCENTE, COR:VERDE, PONTA CHANFRADA COM TRACO DE 4,0MM, NA COR VERDE, TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, EMBALAGEM	284904	CX	25	7,88	197,00





	PLASTICA, MEDINDO APROXIMADAME NTE 13,0 CM SEM CONSIDERAR A TAMPA, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
10	CARTOLINA, MATERIAL:CELU LOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:6 60 MM, LARGURA:500 MM, COR:AMARELA	284910	UND	50	0,80	40,00
11	CARTOLINA, MATERIAL:CELU LOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:6 60 MM, LARGURA:550 MM, COR:AZUL	284910	UND	50	0,79	39,50
12	CARTOLINA, MATERIAL:CELU LOSE VEGETAL, GRAMATURA:180	284910	UND	50	0,70	35,00





	G/M2, COMPRIMENTO:6 60 MM, LARGURA:500 MM, COR:BRANCA					
13	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELU LOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COR:ROSA, COMPRIMENTO:6 60 MM, LARGURA:500 MM	284910	UND	100	0,80	80,00
14	CARTOLINA, MATERIAL:CELU LOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:6 60 MM, LARGURA:500 MM, COR:VERDE	284910	UND	100	0,76	76,00
15	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQ UELADO, TAMANHO:2/0, MATERIAL:META L, FORMATO:PARAL	284915	CX	200	2,71	542,00





	ELO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
16	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQ UELADO, TAMANHO:3/0, MATERIAL:META L, FORMATO:PARAL ELO, CAIXA COM 50 UND	284916	CX	200	2,97	594,00
17	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQ UELADO, TAMANHO:4/0, MATERIAL:META L, FORMATO:PARAL ELO, CAIXA COM 50 UND	284917	CX	200	2,02	404,00
18	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQ UELADO,	284918	CX	200	1,96	392,00





	TAMANHO:6/0, MATERIAL:META L, FORMATO:PARAL ELO, CAIXA COM 25 UND					
19	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQ UELADO, TAMANHO:8/0, MATERIAL:META L, FORMATO:PARAL ELO, CAIXA COM 25 UND	284919	CX	200	2,45	490,00
20	COLA ESCOLAR, MATERIAL POLIVINIL ACETATO - PVA, PESO 40, TIPO PASTOSA, COR BRANCA, APLICACAO PAPEL	284921	UND	100	0,88	88,00
21	CORRETIVO LIQUIDO, MATERIAL:BASE D'AGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTETICA,	284925	UND	30	1,23	36,90





	APRESENTACAO: FRASCO, APLICACAO:PAPEL L COMUM, VOLUME:18 ML, CARACTERISTIC AS ADICIONAIS:ATO XICO E LAVAVEL					
22	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360, COR NATURAL, LARGURA 260,	284930	UND	5.000,00	0,35	1.750,00
23	ENVELOPE, MATERIAL:PAPEL OFF-SET FL, GRAMATURA:90 G/M2, TIPO:SACO COMUM, COMPRIMENTO:2 29 MM, COR:BRANCA, IMPRESSAO:SEM IMPRESSAO, LARGURA:114 MM, MODELO:OFICIO	284931	UND	1.000,00	0,19	190,00





24	ENVELOPE, MATERIAL:PAPEL ALCALINO, GRAMATURA:75 G/M2, TIPO:OFICIO, COMPRIMENTO:3 40 MM, COR:BRANCA, LARGURA:240 MM, CARACTERISTIC AS ADICIONAIS:SEM IMPRESSAO, MODELO OFICIO	284932	UND	1.000,00	0,58	580,00
25	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT 240 MM X 340 MM 90G COR NATURAL PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL	284933	UND	1.000,00	0,31	310,00
26	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT 16 X 23 COR NATURAL PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL		UND	1.000,00	0,23	230,00





27	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, TIPO:ESPATULA, CARACTERISTIC AS ADICIONAIS: DIMENSOES 150 X 5 MM, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL	284936	UND	50	1,58	79,00
28	FITA ADESIVA, MATERIAL:CELOF ANE TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:3 0 M, COR:INCOLOR, APLICACAO:MUL TIUSO	284941	UND	300	0,76	228,00
29	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE , TIPO:MONOFACE, LARGURA:45 MM, COMPRIMENTO:5 0 M, COR:BRANCA, APLICACAO:MUL TIUSO	284942	UND	100	18,36	1.836,00





30	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE , TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICACAO:MULTIUSO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTOS,MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	284943	UND	50	8,91	445,50
31	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE , TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:30 M, APLICACAO:MULTIUSO, PROPRIO PARA COLAR PAPEL E ETIQUETAS LEVES.	284944	UND	50	2,17	108,50
32	FITA SINALIZACAO, MATERIAL	284945	UND	10	8,26	82,60





	PLASTICO, COMPRIMENTO 185, LARGURA 70, COR PRETA E AMARELA, APLICACAO SINALIZACAO DE ADVERTENCIA, CARACTERISTIC AS ADICIONAIS FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA					
33	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PIN TADO, MATERIAL:META L, TIPO:MESA, CAPACIDADE:16 FL, TAMANHO GRAMPO:26/6	284951	UND	50	12,60	630,00
34	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:META L, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GA LVANIZADO, TAMANHO:23/13E MBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO	284952	CX	10	3,64	36,40





	DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.					
35	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:23/6, EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	284953	CX	100	11,70	1.170,00
36	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:26/6E	284954	CX	100	3,36	336,00





	MBALAGEM COM 5.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.					
37	LAMINA ESTILETE, MATERIAL: ACO, LARGURA: 18 MM, TIPO USO: DESCARTAVEL, APLICACAO: ESTILETE RETRATIL	284955	UND	50	0,26	13,00
38	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:330 MM, LARGURA:220 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:CAPA DURA DE	284965	UND	10	8,10	81,00





	PAPEL/AO/FOLHAS NUMERADAS					
39	PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA	284970	UND	50	1,10	55,00
40	PAPEL RECADO AUTO-ADESIVO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL ACRILICA COM ADESIVO, GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:76 MM, LARGURA:102MM, COR ROSA	405707	UND	50	6,52	326,00
41	PASTA ARQUIVO, MATERIAL LAMINADO PVC, TIPO CLASSIFICADOR A, LARGURA 245, ALTURA 340, PRENDEDOR INTERNO PRESILHA	284975	UND	250	3,96	990,00





	PLASTICA COM 2 FUROS					
42	PASTA L FLEXIVEL; FORMATO A4; POLIPROPILENO COLORIDO; 305 MM COMPR X 220 MM LARGURAPACOT E COM 10 UNIDADES.	284976	PAC	50	6,44	322,00
43	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE (CRISTAL) COM ABA ELASTICA: FORMATO 233MM X 348MM X 40MM.PASTA EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE.	284977	UND	20	7,60	152,00
44	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:META L E PLASTICO, TIPO:GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQ UELADO, CAPACIDADE PERFURACAO:50 FL,	284980	UND	15	118,75	1.781,25





	FUNCIONAMENT O:MANUAL					
45	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:META L E PLASTICO, TIPO:MEDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PIN TADO, CAPACIDADE PERFURACAO:20 FL, FUNCIONAMENT O:MANUAL	284981	UND	30	24,69	740,70
46	PILHA, TAMANHO:PEQUE NA, TIPO:ALCALINA, MODELO:AA EMBALAGEM 04 UND	284985	PAC	50	6,46	323,00
47	PILHA PALITO, ALCALINA, TIPO AAA, 1.5 VOLTS FABRICACAO NACIONAL, EMBALAGEM 02 UND.	284986	PAC	200	3,79	758,00
48	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:PLASTICO,	284990	UND	100	1,68	168,00





	TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:PELO ANIMAL, TAMANHO:04					
49	PORTA-LAPIS/ CLIPE/ LEMBRETE, MATERIAL:POLIE STIRENO, COR:FUME, TIPO:CONJUGAD O	284991	UND	100	10,96	1.096,00
50	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL:ACRIL ICO, COMPRIMENTO:3 50 MM, LARGURA:250 MM, COR:FUME, CARACTERISTIC AS ADICIONAIS:COM PRENDEDOR DE PLASTICO	284992	UND	100	18,62	1.862,00
51	REGUA COMUM, MATERIAL:PLAST ICO CRISTAL, COMPRIMENTO:3 0 CM, GRADUACAO:CE	284993	UND	100	0,83	83,00





	NTIMETRO E POLEGADA, COR:TRANSPARE NTE					
52	TESOURA, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, MATERIAL CABO:PLASTICO, COMPRIMENTO:2 1 CM	284995	UND	100	3,10	310,00
53	TESOURA, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, MATERIAL CABO:PROPILEN O, COMPRIMENTO:5 POL, CARACTERISTIC AS ADICIONAIS:COR PRETA/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR	284996	UND	200	10,18	2.036,00
54	TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA, COMPONENTES:A GUA, PIGMENTOS, ASPECTO FISICO:LIQUIDO,	284997	FR	100	3,99	399,00





	APLICACAO:ALM OFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML					
55	ORGANIZADOR TRIPLO VERTICAL. MATERIAL CONFECCIONAD O EM POLIESTIRENO, NAS DIMENSÕES 32 X 16 X 24,5CM NAS CORES CRISTAL E FUMÊ.	284998	UND	50	60,42	3.021,00
56	PINCEL ATOMICO, MATERIAL:PLAST ICO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:RECARRE GAVEL, COR TINTA:AZUL, CARACTERISTIC AS ADICIONAIS:COM 2 ESPESSURA ESCRITA 2,5 E 5,5 MM, TINTA PERMANENTE	285000	UND	50	4,97	248,50
57	Copo Descartável Material:	612245	cx	100	R\$ 103,81	10.381,00





Polipropileno Capacidade: 180 ML Aplicação: Líquidos Frios E Quentes Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável, caixa com 2500 UND						
--	--	--	--	--	--	--

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto da presente contratação classifica-se como:

- **Natureza:** Bens comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado;
- **Categoria:** Bens de consumo ordinários;
- **Forma de fornecimento:** Fornecimento contínuo, conforme demanda;
- **Dedicação de mão de obra:** Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de expediente constituem insumos essenciais para a execução das rotinas administrativas, sendo indispensáveis ao desenvolvimento das atividades internas, ao atendimento das demandas dos diversos setores e à adequada prestação dos serviços públicos. A ausência desses itens compromete diretamente a eficiência operacional, podendo ocasionar descontinuidade dos serviços, atrasos nos processos administrativos e prejuízos ao atendimento ao público.

A definição dos quantitativos a serem adquiridos foi realizada com base em critérios técnicos e objetivos, considerando o histórico de consumo em períodos anteriores, a análise do comportamento da demanda ao longo do tempo, a estimativa de necessidades futuras e a manutenção de níveis mínimos de estoque. Tal metodologia visa assegurar o adequado planejamento da contratação, evitando tanto a falta quanto o excesso de materiais, em observância ao princípio da economicidade.

Destaca-se que a contratação ora proposta possui caráter contínuo e previsível, sendo imprescindível para a manutenção das atividades institucionais da SEMURB. Dessa forma, sua



realização é medida necessária para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e assegurar a regularidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade.

Diante do exposto, a contratação encontra amparo nos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e do interesse público, configurando-se como medida adequada e indispensável para o atendimento das demandas administrativas deste órgão.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de expediente diversos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, contemplando:

- fornecimento dos itens;
- entrega nos locais indicados;
- substituição de produtos em desacordo com as especificações;
- garantia de qualidade dos materiais fornecidos.

Ciclo de vida do objeto

- Aquisição e entrega;
- Utilização nas rotinas administrativas;
- Descarte conforme normas ambientais e boas práticas de sustentabilidade.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Requisitos técnicos

- Produtos novos, de primeiro uso;
- Qualidade compatível com padrões de mercado.

6.2 Requisitos legais

- Observância às normas da ABNT e demais legislações aplicáveis;
- Conformidade com normas de proteção ao consumidor.

6.3 Sustentabilidade

- Preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis;
- Incentivo a práticas de menor impacto ambiental.

6.4 Garantia

- Garantia mínima legal;
- Substituição de itens defeituosos sem ônus adicional.



6.5 Outros

- Não será exigida amostra, salvo necessidade superveniente;
- Aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Forma de fornecimento

O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Compras.

7.2 Local de entrega

- Sede da SEMURB - Av. Nevaldo Rocha, 4665 - Tirol, Natal - RN, 59015-450

7.3 Prazo de entrega

Até **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

7.4 Obrigações da contratada

- Entregar os produtos conforme especificações;
- Garantir qualidade e integridade;
- Substituir itens defeituosos no prazo máximo de 5 dias úteis;
- Apresentar documentação fiscal regular.

7.5 Obrigações da contratante

- Receber e conferir os materiais;
- Atestar a execução;
- Efetuar o pagamento.

7.6 Recebimento

- Provisório: no ato da entrega;
- Definitivo: após conferência e aceitação.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados formalmente pela Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 12.738/2023.

Gestor do Contrato: responsável pela coordenação geral da execução contratual, atuando no acompanhamento estratégico do contrato, na interlocução com a contratada, na análise de desempenho e na adoção de providências administrativas necessárias para garantir o cumprimento do objeto pactuado.



Fiscal do Contrato: responsável pelo acompanhamento direto e operacional da execução do contrato, verificando a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações estabelecidas, registrando ocorrências e subsidiando o gestor com informações para a tomada de decisão.

Acompanhamento

- Conferência dos materiais entregues;
- Registro de ocorrências;
- Elaboração de relatórios periódicos.

Controle

- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais;
- Monitoramento de prazos e da qualidade dos materiais;
- Adoção de medidas corretivas, quando necessário, visando à adequada execução do contrato.

9.9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Medição

A medição será realizada com base na quantidade efetivamente fornecida e devidamente aceita pela Administração, conforme as especificações constantes no instrumento convocatório e no contrato.

9.2 Liquidação

A liquidação da despesa consistirá na verificação do direito adquirido pelo contratado, tendo por base os documentos comprobatórios do crédito, especialmente:

- Nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato;
- Comprovação da entrega do objeto ou da execução do serviço, em conformidade com as exigências contratuais;
- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado;
- Conferência de eventuais retenções legais aplicáveis.

Somente após a regular liquidação será autorizado o pagamento com prazo de 30 (trinta) dias.

9.3 Pagamento

O pagamento será efetuado observando-se as seguintes condições:

- **Prazo:** até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da nota fiscal/fatura;
- **Condição:** apresentação de nota fiscal válida, devidamente atestada, e manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista;
- **Forma:** por meio de ordem bancária, para crédito em conta indicada pelo contratado;
- Poderão ser efetuadas retenções tributárias conforme a legislação vigente.

9.4 Sanções Administrativas

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, incluindo:



- **Advertência:** aplicada em casos de infrações leves, quando não houver prejuízo relevante à Administração;
- **Multa:** podendo ser:
 - **Moratória**, pelo atraso injustificado na execução do objeto;
 - **Compensatória**, pelo inadimplemento total ou parcial, conforme percentuais definidos no edital ou contrato;
- **Impedimento de licitar e contratar:** com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:** aplicada em casos mais graves, com efeitos em todos os entes federativos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração, e deverão observar os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Modalidade: Dispensa Eletrônica a ser realizada por meio do Portal de Compras da Prefeitura de Natal.
- Critério de julgamento: **menor preço por item;**

Habilitação

A habilitação do licitante será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- **Jurídica;**

Documentos que comprovem a existência legal da empresa e a regularidade de sua constituição, tais como:

- Contrato social, estatuto ou ato constitutivo em vigor, devidamente registrado;
- Alterações contratuais, se houver, ou consolidação;
- No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Cópia dos documentos pessoais do(s) representante(s) legal(is).
- **Fiscal e trabalhista:**
 - Comprovação de regularidade perante os órgãos fiscais e trabalhistas:
 - Prova de inscrição no CNPJ;
 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União);
 - Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;
 - Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
 - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

- **Econômico-financeira:**

- Documentos que demonstrem a saúde financeira da empresa:



- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei;
- **Técnica (quando aplicável):**
 - Documentos que comprovem a aptidão técnica para execução do objeto;
 - Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

Comprovação de equipe técnica ou responsável técnico, se aplicável.

Além dos documentos acima, deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- **Declaração de que não emprega menor** em condições proibidas pela legislação trabalhista, conforme o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- **Declaração de inexistência de vínculo** com a Administração Pública, assegurando que a empresa não possui, em seu quadro societário ou funcional, servidores públicos ou dirigentes do órgão contratante que possam configurar conflito de interesses;

Outras declarações exigidas no edital, se houver.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado: **R\$ 39.817,75**

A pesquisa de preços será devidamente juntada aos autos, conforme Decreto Municipal nº 12.735/2023.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentaria – 29.47 - FUNDO UNICO DO MEIO AMB. DO MUN. NATAL – FUNAM

Projeto/Atividade – 15.122.001.2-093 - MANUTENÇÃO DO FUNAM

Elemento de Despesa: 3339030000000 – Material de consumo

Valor: R\$ 39.817,75

Fonte: 17591302





13. ASSINATURAS

Natal/RN, 14 de abril de 2026.

Responsável pela Elaboração

Nome: Cláudia Rejane Alexandre da Silva

Cargo: Administrativo

Matrícula: 35.591-7

Assinatura:

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: ULISSES DE ARAUJO ROCHA

Cargo: Chefe Setor Administrativo

Matrícula: 73.646-2

Assinatura:

De acordo.

Local e data: Natal/RN, 27 de maio de 2026.

Thiago de Paula Nunes Mesquita

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Matrícula: 72.624-3

Responsável Ordenador de Despesas

